



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Décima Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 16/03/2017 (dezesseis de março de dois mil e dezessete), a partir das 9:00 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim – 1º Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) Segundo Secretário, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Maria Josélia de Macena, Cícero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presentes. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Informou que iriam iniciar as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Jó 28 (vinte e oito) de 1 (um) a 6 (seis), com este pronunciamento Divino declarou abertas as atividades. Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura do Expediente do dia fazendo a leitura da Ata da reunião anterior (09/03/2017). Ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Dando início ao Pequeno Expediente o Senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura dos requerimentos: Requerimento nº 041/2017 de 02/03/2017 de autoria do vereador Adjailson José da Silva; Requerimento nº 042/2017 de 16/02/2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva; Requerimento nº 043/2017 de 08/03/2017 de autoria do vereador Cícero José da Silva; Requerimento nº 044/2017 de 09/03/2017 de autoria do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva; Requerimento nº 045/2017 de 09/03/2017 de autoria do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva; Requerimento nº 046/2017 de 09/03/2017 de autoria do vereador Cícero Ernandes de Melo; Requerimento nº 047/2017 de 09/03/2017 de autoria do vereador José Edvan da Silva. Para Ordem do Dia existem as seguintes matérias: Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 098/2017; Discussão e votação das emendas substitutivas nº 001 e 002/2017 e emendas supressivas 001, 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017 oriundo do Poder Executivo, de autoria dos Vereadores Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva; Em primeira discussão e votação o Projeto Municipal nº 097/2017 do Poder Executivo que trata sobre o Cemitério João Paulo II; Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2017 do Poder Executivo que trata da criação da Guarda Municipal; Discussão e votação das emendas substitutivas nº 001/2017, emenda supressiva 001/2017 e emendas aditivas, ao Projeto de Lei nº 100/2017 de 16/01/2017, de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva; Em primeira discussão e votação o Projeto Municipal nº 100/2017 do Poder Executivo que trata sobre a municipalização do trânsito. Dando prosseguimento o Presidente Senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, colocou em discussão e segunda votação o Projeto nº 098/2017. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou todos os presentes e em especial os Agentes de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. Projeto de Lei nº 098/2017 de 16 de janeiro de 2017 – Ementa: Modifica a Lei Municipal nº 017/2016, ampliando o número de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências. Segue



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

justificando que na gestão passada votou contra, mas hoje vota favorável, após ter sido amplamente debatido na reunião anterior, o qual trata do aumento do contingente dos Agentes de Saúde e de Endemias, todos são conhecedores da necessidade de ampliação de vagas da classe, e que não fique apenas neste projeto, que outros sejam encaminhados para valorização e efetivação de forma competente e que tenham todos os seus direitos assegurados. Com a palavra Josenildo Benas da Silva, cumprimentou a Mesa Diretora, vereadores e público em geral, ressaltou a importância da participação dos munícipes nas reuniões ordinárias da Câmara, em seguida reportou-se ao projeto em discussão, justificou os motivos dos vereadores no governo passado terem votado contra ao projeto, inclusive o próprio, em virtude do auto índice da folha de pagamento, não era viável a aprovação naquele momento, atualmente a folha não atingiu os 54%, sendo viável a aprovação. Finalizou dando apoio ao projeto. Com a palavra o Presidente que solicitou registrar as presenças dos guardas municipais, dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, do Diretor de obras Senhor Branco Batista, loteiros, taxistas, moto-taxistas. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, que cumprimentou a todos e aproveitando a presença dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate as Endemias reforçou a necessidade do trabalho desses agentes para a sociedade, uma vez que fazem o elo comunidade e secretaria de saúde, parabenizou o gestor municipal pelo encaminhamento do projeto, em seguida, dirigiu-se ao vereador Josenildo Benas da Silva, citando o artigo nº 83 do Regimento Interno, citou o vereador Ailton José da Silva como verdadeiro opositor que respeita as idéias, seja oposição ou situação. , frisou que o horário das reuniões sempre mencionado pelo vereador Josenildo Benas da Silva como sendo inadequado, foi sugerida pela Mesa Diretora, de forma democrática para o período da manhã, uma vez que à noite não estava sendo freqüentada pelos munícipes, com referencia a votação na gestão anterior, não se justifica, pois se havia extrapolado os 54%, quem deve responder é o prefeito, quem votou a favor votou em benefício da comunidade. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, que cumprimentou a todos e demonstrou-se orgulhoso pela presença dos Agentes de Saúde e Endemias, enfatizou que o projeto já deveria ter sido aprovado no governo passado, onde iria beneficiar todas as comunidades do município, finalizou dando apoio ao projeto. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena que emocionada cumprimenta a todos os presentes, em especial os que representam a Secretaria de saúde, a qual também faz parte, e afirma que o requerimento apresentado no governo anterior foi de sua autoria, pois sabia da necessidade de ampliar o nº de agentes no município, parabeniza os profissionais da saúde pela maneira carinhosa e respeitosa que tratam os munícipes. Com a palavra o presidente solicita o registro da presença dos comunicadores Willamar Júnior e Evinho. Facultada a palavra fez uso o vereador Cícero José da Silva, cumprimentou a todos os presentes, enfatizou a importância dos Agentes de saúde no atendimento à população. Facultada a palavra fez uso o vereador José Edvan da Silva, que cumprimenta a todos os presentes, esclarece que o referido projeto apresentado na gestão do ex-prefeito Sandoval José de Luna, não foi aprovado na época porque a oposição era maioria, e a intenção do ex-prefeito era a de dar uma maior assistência às comunidades ampliando o nº de vagas dos agentes de saúde, quem votou contra votou contra os munícipes, e quem responde pela Lei de Responsabilidade fiscal é o prefeito. Com a palavra o vereador Adjailson José da Silva, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o vereador Josenildo Benas da Silva pela divulgação em carro de som da reunião para discussão dos projetos, finalizou dando seu apoio na segunda votação do projeto. Facultada a palavra fez uso o vereador Ailton José da Silva, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar mais uma vez



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

na tribuna desta Casa Legislativa podendo dirigir-se a todos os presentes, justificou a votação em dois mil e dezesseis do projeto de Lei que tramitou naquele momento, sabendo da responsabilidade de cada vereador, quando a folha de pagamento atingiu 81% (oitenta e um por cento), não cabendo aos vereadores compactuar com os erros do governante, o prefeito atual não ultrapassou a meta da folha por esta razão tem seu apoio para aprovação do projeto. Com a palavra o Presidente, que pediu que se registrasse a presença da vereadora suplente Cícera Freitas, e seguiu dizendo que o voto do vereador é consciente e inviolável, que enquanto profissional da saúde, sentiu-se triste no momento em que seus colegas vereadores no governo passado votaram contrariamente ao projeto, esqueceram de verificar que aquele ano foi o ano em que houve o maior surto de dengue, zika, chikungunya e crianças nascidas com microcefalia, os maiores prejudicados foi a população cupirense, por este motivo pediu encarecidamente a aprovação do referido projeto. Prosseguiu abrindo a votação nominal: Ailton José da Silva, sim pela aprovação; Adjailson José Batista da Silva, sim pela aprovação; José Edriano de Melo, sim pela aprovação; David Marques de Amorim, sim pela aprovação; Josenildo Benas da Silva, sim pela aprovação; José Edvan da Silva, sim pela aprovação; Maria Josélia de Macena, sim pela aprovação; Cícero José da Silva, sim pela aprovação; Cícero Ernandes de Melo, sim pela aprovação; Ednaldo José da Silva, sim pela aprovação e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, sim pela aprovação, projeto aprovado por unanimidade em segunda votação, 11 (onze) votos. Em discussão e votação das emendas substitutivas nº 001 e 002/2017 e emendas supressivas 001, 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017 oriundo do Poder Executivo, de autoria dos vereadores Adjailson José Batista da Silva, Cícero Ernandes de Melo, Cícero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva. Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Emendas ao Projeto de Lei nº 099/2017 de 16 de janeiro de 2017, oriundo do Poder Executivo. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, que procedeu a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, Presidente: David Marques de Amorim; Relatora Maria Josélia de Macena e Membro Cícero José da Silva, Sala da Comissões em 15/03/2017. Em seguida proferiu a leitura da Emenda Substitutiva nº 001/2017 de 13 de março de 2017, ao projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017, Ementa: Substitui texto do parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017. O Presidente esclarece que o referido projeto chegou a Casa Legislativa com a cobrança da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o metro quadrado, foi devolvido à Prefeitura para ajuste do valor, de volta a Casa Legislativa o projeto baixou a taxa para R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), onde os vereadores da bancada da situação solicitou em reunião com o Chefe do Executivo que fosse reduzido o valor para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Facultada a palavra fez uso o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a Mesa Diretora, vereadores e publico presente. Informou que o Projeto de Lei chegou à Casa Legislativa no início de janeiro, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o metro quadrado, como bem informou o presidente, após análise de todo o projeto, procuraram o prefeito do município Senhor José Maria Leite de Macedo para mostrar a dimensão do projeto, baixando o valor para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), enfatiza que política tem que ser de forma séria, com responsabilidade e compromisso, que o Art. 4º isenta de pagamento de taxas: os cidadãos com baixa renda, Bolsa Família e trabalhador com salário mínimo. O objetivo deste projeto é o de dar uma manutenção adequada aos cemitérios locais, e quem vai pagar são as pessoas com maior poder aquisitivo. Finaliza com a esperança de uma Cupira crescente e mais desenvolvida para as



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

gerações futuras. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que cumprimentou o presidente, vereadores e público presente, usou a tribuna para esclarecer de forma mais efetiva o projeto em pauta, afirma que o projeto sufoca a carga tributária de cada família, que o Gestor do Executivo cobra taxas indevidas da população, e que por iniciativa do próprio a população passou a ter conhecimento das taxas exorbitantes. Pediu um aparte o Presidente, que esclareceu que antes do anúncio em carro de som, houve divulgação através site da Câmara, e reunião com a bancada da situação com o prefeito, para sensibilizá-lo a reduzir o valor da taxa, o nobre vereador não foi convidado devido a reunião ser da bancada, mas desde já poderá sentir-se convidado para participar das reuniões da bancada para discutir os interesses da população cupirense. Com a palavra Josenildo Benas da Silva, conclui sua fala, não dando apoio a emenda da Comissão, pois é a favor do povo de Cupira. Facultada a palavra, fez uso o vereador Cícero Ernandes de Melo, se pronunciou a favor do projeto, referindo-se ao projeto como melhoria da infraestrutura para dar tratamento digno aos entes queridos a aos seus familiares, reafirmou que os munícipes inscritos em Programas sociais e trabalhador que percebe salário mínimo são isentos. Pediu um aparte o vereador José Edriano de Melo, que questionou o vereador Josenildo Benas da Silva, por ter pedido vista e ter passado quinze dias com o projeto e não inseriu nenhuma emenda ao projeto para diminuir o valor da taxa. Em resposta o senhor Josenildo Benas da Silva, confirmou ser contrário ao projeto, por este motivo não fez nenhuma emenda ao projeto. Com a palavra o vereador Cícero Ernandes de Melo concluiu dizendo que os vereadores da bancada da situação não está preocupada com estrelismo individual e sim com o bem estar da população. Facultada a palavra, fez uso o vereador José Edvan da Silva, que não poderia deixar de usar a tribuna, para dizer que pensa no futuro, e o que estão querendo é para que não aconteça com o cemitério João Paulo II o que aconteceu com o cemitério São João Batista, os vereadores reuniram-se com o prefeito, que demonstrou preocupação em melhorar a infraestrutura dos cemitérios e parabenizou o vereador José Edriano por ter pedido vista ao projeto, para que pudessem aprofundar as análises e discussões. Facultada a palavra, o vereador Ailton José da Silva fez uso, dizendo ser um projeto polêmico, e questionou quando se diz que irá pagar as pessoas com poder aquisitivo maior. Pediu aparte o vereador David Marques de Amorim, que questiona se é justo a falta de manutenção ou manutenção precária. Com a palavra o vereador Ailton José da Silva, responde que a prefeitura sempre pagou funcionários e a água, finaliza dizendo que este tipo de projeto não deveria ser aceito. Facultada a palavra, fez uso o vereador David Marques de Amorim que afirma que quem tem consciência e entendimento de finanças públicas, não irão fazer questão de pagar, pois estarão contribuindo com o crescimento e desenvolvimento do Município de Cupira. O presidente colocou as emendas em votação: Ailton José da Silva, não pela aprovação; Adjailson José Batista da Silva, sim pela aprovação; José Edriano de Melo, sim pela aprovação; David Marques de Amorim, sim pela aprovação; Josenildo Benas da Silva, não pela aprovação; José Edvan da Silva, sim pela aprovação; Maria Josélia de Macena, sim pela aprovação; Cícero José da Silva, sim pela aprovação; Cícero Ernandes de Melo, sim pela aprovação; Ednaldo José da Silva, sim pela aprovação e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, sim pela aprovação, emendas aprovadas por 9 (nove) votos a favor, aprovada a emenda substitutiva nº 001/2017 do Projeto de Lei nº 097/2017. Em discussão e votação a emenda substitutiva nº 002/2017 de 13 de março de 2017 ao Projeto de Lei nº 097/2017 de 16 de janeiro de 2017, vereadores autores: Adjailson José Batista da Silva, Cícero Ernandes de Melo, Cícero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Emenda: Substitui do Inciso I, do Artigo 4º do Projeto de Lei 097/2017 de 16/01/2017 – Concessão Gratuita: Será concedida a quem esteja em estado de extrema pobreza, assim considerados, os que possuem renda per capita menor que R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) ou aquelas em estado de pobreza, que possuem renda per capita de R\$ 85,01 (oitenta e cinco reais e um centavo) a R\$ 170,00 (Cento e setenta reais). Sala das Comissões em 13 de março de 2017 Emendas Supressivas: nº 001/2017 de 13/03/2017 ao projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017, ao Projeto de Lei nº 097/2017 de 16 de janeiro de 2017 vereadores autores: Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva. Ementa: Suprime parcialmente expressão contida no Artigo 9º, caput e todo parágrafo Único do Projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017. Emenda Substitutiva nº 002/2017 de 13 de março de 2017, ao projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017, vereadores autores: Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva. Emenda supressiva nº 002/2017 de 13/03/2017 ao projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017, Ementa: Suprime totalmente o artigo 15 do Projeto de Lei nº 097/2017 de 16 de janeiro de 2017.. Emenda Supressiva nº 003/2017 de 13 de março de 2017, ao projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017, vereadores autores: Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva. Ementa: Suprime totalmente o Artigo 16, do Projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017. Emenda Supressiva nº 004/2017 de 13 de março de 2017, ao projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017, vereadores autores: Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero Jose da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena e Ricácio Toubson Campina da Silva. Ementa: Suprime parcialmente expressão contida no Artigo 17, do Projeto de Lei nº 097/2017 de 16/01/2017. Com a palavra o Presidente coloca em discussão e votação as quatro emendas supressivas, facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente iniciou a votação nominal: Ailton José da Silva, sim pela aprovação; Adjailson José Batista da Silva Filho, sim pela aprovação; José Edriano de Melo, sim pela aprovação; David Marques de Amorim, sim pela aprovação; Josenildo Benas da Silva, sim pela aprovação; José Edvan da Silva, sim pela aprovação; Maria Josélia de Macena, sim pela aprovação; Cícero José da Silva, sim pela aprovação; Cícero Ernandes de Melo, sim pela aprovação; Ednaldo José da Silva, sim pela aprovação e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, sim pela aprovação, Emendas Supressivas nº 001, 002, 003 e 004/2017 do Projeto de Lei nº 097/2017 aprovadas por unanimidade. Em seguida colocou em votação o Projeto nº 097/2017 com suas emendas, perguntou se algum vereador queria fazer uso da palavra, ninguém fez uso. Em votação nominal: Ailton José da Silva, não pela aprovação; Adjailson José Batista da Silva, sim pela aprovação; José Edriano de Melo, sim pela aprovação; David Marques de Amorim, sim pela aprovação; Josenildo Benas da Silva, não pela aprovação; José Edvan da Silva, sim pela aprovação; Maria Josélia de Macena, sim pela aprovação; Cícero José da Silva, sim pela aprovação; Cícero Ernandes de Melo, sim pela aprovação; Ednaldo José da Silva, sim pela aprovação e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, sim pela aprovação. Projeto nº 097/2017 aprovado por 9 (nove) votos a 2 (dois) em primeira votação. O Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2017 de 16 de janeiro de 2017, Institui a Guarda Municipal no Município de Cupira. Fez uso o vereador David Marques



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

de Amorim, que voltou a tribuna para defender o projeto, que institui a Guarda Municipal, o prefeito preocupado com a violência que assola principalmente as comunidades e periferias, o projeto chegou no início de janeiro e após análise, procuraram o Secretário de Administração o senhor Alvani Correia Feitoza, juntamente com a procuradoria do município e juntos fizeram algumas regulamentações. Finalizou pedindo apoio para aprovação do projeto. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que solicitou vista ao projeto. Concedido vista pelo Presidente. Em primeira discussão e votação sobre as emendas do Projeto nº 100/2017. O presidente autoriza o Senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação às emendas substitutivas e supressivas ao Projeto nº 100/2017 de 16 de janeiro de 2017 do Poder Executivo. O vereador David Marques de Amorim procedeu a leitura da Ementa: Direito Constitucional - Regimento Interno - Possibilidade - Emendas a Projeto de Lei nº 100/2017 de 16 de janeiro de 2017, oriundo do Poder Executivo, a Comissão de Justiça e Redação recebeu do Excelentíssimo Senhor vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, em tempo regimental para análise Emenda substitutiva nº 001/2017, Emendas Supressivas nº 001/2017 e Emenda aditiva, todas de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva, fazendo parte da Comissão de Redação e Justiça Presidente: David Marques de Amorim; Relatora Maria Josélia de Macena; Membro Cicero José da Silva. Prosseguiu proferindo a leitura das emenda para posterior discussão e votação. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, que proferiu a leitura das modificações feitas na redação, prestando esclarecimentos e detalhamento das emendas substitutivas, supressivas e aditivas, após esclarecimentos pediu apoio para aprovação as emendas. Facultada a palavra, fez uso o vereador Cicero Ernandes de Melo, que esclareceu que o projeto foi elaborado, corrigido e revisado com a participação de autoridades no assunto, inclusive a Presidente do Conselho Estadual de trânsito. Esclarece ainda, que a Lei de trânsito existe desde 1997, e que o que está sendo criado é o Órgão que regerá o trânsito no Município, finaliza pedindo apoio para votar contra as emendas da autoria do vereador Josenildo Benas da Silva. Com a palavra o senhor José Edriano de Melo, fez seu discurso falando da importância dos loteiros, finalizou pedindo apoio para que as emendas não sejam aprovadas. Encerrada as discussões, colocou em votação as emendas de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva. Iniciou a votação pelo vereador Ailton José da Silva, sim pela aprovação; Adjailson José Batista da Silva, não pela aprovação; José Edriano de Melo, não pela aprovação; David Marques de Amorim, não pela aprovação; Josenildo Benas da Silva, sim pela aprovação; José Edvan da Silva, não pela aprovação; Maria Josélia de Macena, não pela aprovação; Cicero José da Silva, não pela aprovação; Cicero Ernandes de Melo, não pela aprovação; Ednaldo José da Silva, não pela aprovação e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, não pela aprovação, emendas de autoria de Josenildo Benas da Silva rejeitadas por 09 (nove) votos. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 100/2017. Facultada a palavra, fez uso o senhor Josenildo Benas da Silva, se pronunciou contrário devido erros no parecer, citou o Inciso 13º, e também não houve aprovação de suas emendas, as quais foram por ele analisadas. Volta a tribuna o vereador Cicero Ernandes de Melo, enfatizado que o que está sendo criado é o Órgão que ira organizar o trânsito. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, que esclareceu que não há retaliação da bancada em relação a aprovação das emendas, o objetivo é aprovar o projeto como está e encaminhá-lo para Brasília e pede apoio para aprovação do projeto. Encerrada as discussões colocou em primeira votação o projeto, iniciando pelo vereador Ailton José da Silva, abstenho Adjailson José Batista da Silva, sim pela aprovação; José Edriano de Melo, sim pela aprovação; David Marques de Amorim,



PODER LEGISLATIVO

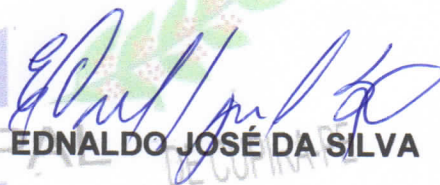
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

sim pela aprovação; Josenildo Benas da Silva, abstenho; José Edvan da Silva, sim pela aprovação; Maria Josélia de Macena, sim pela aprovação; Cícero José da Silva, sim pela aprovação; Cícero Ernandes de Melo, sim pela aprovação; Ednaldo José da Silva, sim pela aprovação e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, sim pela aprovação. Projeto nº 100/2017 aprovado por 9 (nove) votos e 2 (duas) abstenções. Encerando as votações o Presidente informou que havia 6 (seis) requerimentos e tema livre, mas a hora estava muito avançada e consultou os vereadores para entrar em consenso de apresentar na próxima semana. O senhor Josenildo Benas da Silva pede permissão para apresentar-se no tema livre. Aceito pelo presidente liberando por três minutos. O senhor Josenildo Benas da Silva, utilizou o tema livre para comunicar o protocolo de uma audiência pública no dia 05 de abril, com objetivo de manifestar e se posicionar, aprovando resolução para ser encaminhada à Brasília, combatendo a questão da Previdência Social a aposentadoria de 55 para 65 anos, onde se deve convidar a população, Secretários, sociedade civil. Com a palavra o Presidente informou que há projetos pendentes, sugerindo que haja uma reunião na terça-feira e outra na sexta-feira para fechamento do Primeiro Período Legislativo. A sugestão foi acatada por todos os vereadores. Por fim o Presidente solicitou que fossem dados os encaminhamentos necessários às matérias que foram apresentadas, votadas e aprovadas, aos órgãos e destinatários competentes conforme estabelece o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos da décima reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de março de dois mil e dezessete, às nove horas, na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM

1º Secretário


EDNALDO JOSÉ DA SILVA

2º Secretário